



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08
Avenida Samuel Klabin, 725 - Telêmaco Borba – Paraná

REUNIÃO ORDINÁRIA
ATA 08 – 14/08/2019

Aos catorze dias do mês de agosto, estiveram reunidos na sala de reuniões do CMDCA os conselheiros titulares e suplentes do CMDCA para a reunião ordinária. A reunião teve como pauta a apresentação dos Projetos realizados pelos adolescentes do Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude – CCAJ, os quais fazem parte do Agente da Cidadania, programa de bolsa que beneficia os adolescentes no valor de \$210,00. Hoje o programa tem entorno de 32 participantes, os quais desenvolvem atividades de dança, futsal, artes, entre outras. Mediante a esta premissa, a adolescente Mayara, apresentou o projeto de Reforço Escolar, que tem como objetivo auxiliar crianças com dificuldade de aprendizagem. E da mesma forma, a adolescente Laweny, apresentou o projeto intitulado “Entre nesta dança”, o qual objetiva que a partir da dança a conscientização corporal e qualidade de vida, além de divertimento e lazer dos participantes. Outro assunto tratado, foi referente as eleições do Conselho Tutelar, sendo que no dia 23/07 foi realizada uma reunião com os candidatos para instrução das suas respectivas candidaturas. Ofício 45/2019 encaminhado ao Fórum Eleitoral, foi encaminhado o nome e o número a ser utilizado pelos candidatos no dia da eleição, informação da data e local do pleito eleitoral. Também foi recebido a Portaria 298/2019 a qual refere-se aos Atos preparatórios e organização dos trabalhos referentes ao pleito eleitoral. Ofício 46/2019 expedido ao Fórum Eleitoral com a indicação de mesários que irão trabalhar nas eleições do Conselho Tutelar, assim como a indicação para suporte técnico: Leandro Bernardi Ramires e Marcio Alexandre Domingues. Outro assunto tratado, foi a apresentação aos membros deste conselho o mandado de segurança, em face ao Sr. [REDACTED], contra a Sra. Flavia Bueno da Luz, expedido pela vara da Fazenda Pública de Telêmaco Borba, o qual foi indeferido pelo Dr. Paulo Fabrício Camargo, Juiz de Direito. E por fim, foi formada uma Comissão para avaliação de pedido de inscrição da entidade “Associação de Educação Familiar e Social do Paraná”, bem como, pedido de cadastramento da entidade “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE”, sendo: Crislaine Aparecida Borges – Representante governamental, Jucelene Mendes Valério – Representante não-governamental, Maria Irenice de Lara – Representante governamental e Tarcisio Taglieber – Representante não-governamental. Nada mais havendo a tratar, esta ata segue assinada por mim, Marjorie Pelik Kempe Camargo e pelos demais presentes.